



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA  
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



OFÍCIO Nº. 001/2022/SINFRA

São Pedro da Cipa - MT, 03 de janeiro de 2022.

Exmo. Senhor  
EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU  
Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa

Senhor Prefeito,

Solicitamos a Vossa Excelência, autorização para abertura do processo licitatório na modalidade **CONVITE**, tendo como objeto a **"Contratação de Empresa para execução de obras de drenagem superficial e limpeza de dispositivos de drenagem nas ruas no Município de São Pedro da Cipa - MT."**

Justifica-se a importância de um serviço adequado de Drenagem Superficial e limpeza de dispositivos de drenagem urbanas se torna mais clara para o município na medida em que se acumulam os efeitos negativos das chuvas, tais como alagamentos, inundações e deslizamentos. Diante deste contexto, o Município de São Pedro da Cipa - MT, necessita realizar Processo Licitatório para que possamos executar os referidos serviços em diversas Ruas de nosso Município. A obra acima citada é de suma importância, pois se trata de uma necessidade, tanto para valorização de seus imóveis, desenvolvimento da região e melhora na qualidade de vida da população.

Encaminhamos em anexo: Resumo da Planilha, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memorial Descritivo e Termo de Referência, bem como: cópia do cartão do CNPJ de três empresas, as quais solicitamos que sejam convidadas a participarem do certame, sendo elas:

- APARECIDA MARGARIDA DA SILVA - CNPJ: 41.943.971/0001-52;
- J.N. PRADO - ME - CNPJ: 21.592.620/0001-37;
- PARREIRA CONSTRUTORA E COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA- CNPJ: 41.142.058/0001-57;

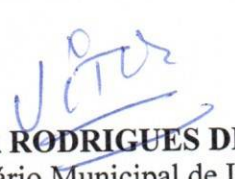


**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**  
**ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**



Se Vossa Excelência estiver de acordo, solicitamos seus bons ofícios em  
autorizar a abertura do processo licitatório.

Respeitosamente,

  
**VITOR RODRIGUES DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura